

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

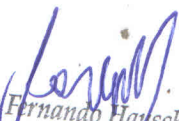
Data: 16/12/2024

Hora: 11:01

Portaria nº 358/2024

JONAS FERNANDO HAUSCHILD, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 448/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/09/2023, à servidora **ELISA REGINA SCHNEIDER**, matrícula 031, cargo de auxiliar de enfermagem, padrão 05, classe D, 2.72, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.880,69 composto das seguintes vantagens: **VENCIMENTO ESTATUTARIO** - Lei Municipal nº 983 de 2019, art. 2º R\$ 2.282,76 ; **TRIENIOS** 09 45% - Lei Complementar Municipal nº 1024 de 2020, art. 94 R\$ 1.027,24 ; **ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO** 25% - Lei Complementar Municipal nº 1024 de 2020, art. 80 R\$ 570,69 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

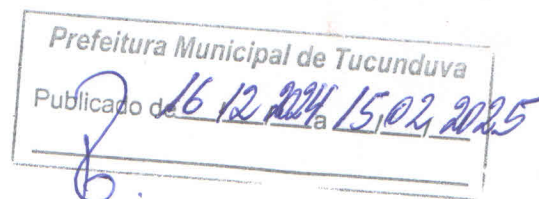
TUCUNDUVA, 16/12/2024.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



CERTIDÃO



211316210070628

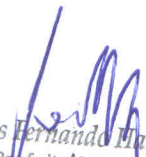
Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.55

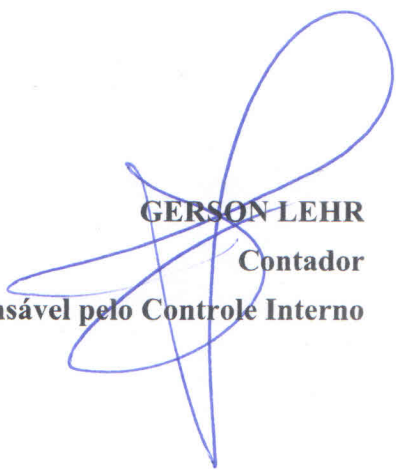
Data: 16/12/2024

Hora: 11:01

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ELISA REGINA SCHNEIDER**, processo número 028878-0200/23-0, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA lavrei a presente certidão, aos dezesesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07

JONAS FERNANDO HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL


GERSON LEHR
Contador
Responsável pelo Controle Interno